

PROGRAMA DE TRABALHO

*Candidatura a Conselheiro Federal pelo CONFEA
Modalidade Industrial — Mato Grosso do Sul — Mandato 2027–2029*

André Canuto de Moraes Lopes

O sistema que temos — e o que os engenheiros merecem

O Sistema CONFEA/CREA existe para proteger a sociedade e valorizar os profissionais da engenharia. Na prática, porém, muitos engenheiros vivem uma relação invertida com o conselho: pagam anuidade, registram ARTs, respondem a fiscalizações — e raramente sentem que o sistema trabalha por eles.

Este programa nasce de um diagnóstico honesto: a burocracia imposta ao profissional cresceu, os processos digitais ainda são incompletos e lentos, e a regulamentação acumulou camadas que hoje funcionam mais como obstáculo do que como proteção. Ao mesmo tempo, a engenharia avança em velocidade que as normas não acompanham.

Como um dos 18 Conselheiros Federais do CONFEA, atuarei para mudar essa equação — não com promessas genéricas, mas com propostas concretas em três frentes onde a dor do profissional é mais intensa.

Eixo 1 — ART: de obrigação burocrática a instrumento de defesa do profissional

A Anotação de Responsabilidade Técnica deveria ser o principal escudo jurídico do engenheiro. Em muitos casos, virou apenas mais uma taxa a pagar e um formulário a preencher — sem que o profissional sinta que ela o protege de fato.

Propostas

- Propor revisão do modelo de ART no plenário do CONFEA para simplificar o preenchimento, reduzir campos redundantes e eliminar exigências que não agregam proteção técnica nem jurídica ao profissional;
- Defender a criação de um modelo de ART unificado e interoperável entre todos os CREAs, eliminando a necessidade de registros duplicados quando o profissional atua em mais de um estado;
- Implementar funcionalidade de ART retroativa simplificada para serviços de pequeno porte, desburocratizando o acesso do profissional autônomo ao sistema sem exposição a penalidades desproporcionais;
- Criar painel digital de acompanhamento de ARTs em tempo real, permitindo que o contratante, o profissional e o CREA visualizem o status do serviço com transparência e agilidade;
- Propor que a ART funcione como instrumento ativo de defesa em disputas trabalhistas e contratuais, com modelo padronizado de orientação jurídica ao profissional disponível no portal do sistema.

Eixo 2 — Fiscalização e regulamentação a serviço do profissional, não contra ele

A fiscalização necessária é aquela que protege a sociedade de quem exerce a engenharia sem habilitação. O que não pode continuar é um modelo em que o engenheiro regularmente registrado é o principal alvo de autuações por infrações formais, enquanto a irregularidade real prospera.

Propostas

- Consolidar no âmbito federal o modelo de fiscalização orientativa — primeira abordagem educativa, autuação reservada para reincidência e infrações graves — como política permanente do sistema, não prática opcional dos CREAs;
- Propor revisão das normas de atribuição profissional, tornando-as mais claras, objetivas e compatíveis com as novas fronteiras da engenharia — inteligência artificial, automação, projetos multidisciplinares — sem criar zonas de exclusividade que fragmentam a atuação do profissional;
- Reduzir o volume de resoluções e deliberações sobrepostas que hoje formam um labirinto normativo: propor consolidação regulatória com linguagem acessível, revisão periódica obrigatória e revogação expressa de normas obsoletas;
- Criar mecanismo de consulta prévia ao CREA para que o profissional possa verificar se determinada atividade exige ART ou atribuição específica antes de assumir o serviço — eliminando a insegurança jurídica que hoje pune quem age de boa-fé;
- Fortalecer a fiscalização contra o exercício ilegal da profissão e contra empresas que contratam engenheiros em cargos sem compatibilidade técnica, revertendo ao profissional o foco protetivo do conselho.

Eixo 3 — Um sistema moderno como a engenharia exige

O engenheiro que projeta pontes com BIM, que programa CLPs, que simula estruturas com software de última geração — esse mesmo profissional acessa um portal do CREA lento, preenche formulários em PDF não editável e aguarda dias para obter uma certidão. Essa contradição precisa acabar.

Propostas

- Liderar no CONFEA a construção de uma plataforma digital unificada do sistema — com arquitetura moderna, acesso por aplicativo e integração entre todos os CREAs — com prazo definido de implantação e metas auditáveis;
- Garantir que 100% dos serviços ao profissional — emissão de ART, certidões, registro, quitação, consultas — sejam realizáveis digitalmente, com tempo máximo de resposta de 48 horas para serviços online;
- Impulsionar a adoção nacional da Placa Digital de Obras (CCEEC 7/2024), reduzindo custo e burocracia para o profissional e aumentando a transparência das obras para a sociedade;
- Propor observatório permanente de dados do mercado de trabalho de engenharia — com informações sobre remuneração, áreas de atuação e tendências de contratação — disponível publicamente e atualizado semestralmente;
- Criar programa de aproximação do sistema com acadêmicos de engenharia, transformando o CREA Jr. em porta de entrada real para jovens profissionais que hoje chegam ao mercado sem saber para que serve o conselho.

Compromisso: Atuar como Conselheiro Federal é representar o engenheiro que acorda cedo, entrega projetos, carrega responsabilidade técnica e merece um sistema que trabalhe por ele. Esse é o meu compromisso com o Mato Grosso do Sul e com a engenharia brasileira.



ANDRE CANUTO DE MORAIS
LOPES:89203135120
2026.04.17 14:28:17 -04'00'
2025.001.20438

